

GRUPO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DA QUALIDADE E PROGRAMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL NA SAR - GQSO**Plano de Trabalho 2012 - 2013**

Nota - O presente documento substitui o anteriormente denominado “acordo entre gerentes e GQSO” e passa a ser chamado de Plano de Trabalho. Mantém as informações básicas do documento original e incorpora alguns ajustes decorrentes do processo natural de implantação / implementação do PSOE na SAR.

- Complementar ao boletim BPS V. 7 nº 30, 27 de julho de 2012

FORMA DE ATUAÇÃO E OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

O grupo de planejamento, coordenação e implantação dos Sistemas da Qualidade e Segurança Operacional na SAR – GQSO foi criado pela Superintendência da SAR por intermédio da publicação do boletim BPS V.6 nº 12 de 25 de março de 2011.

O presente documento visa detalhar as atribuições, objetivos e forma de atuação, de forma a permitir maior eficiência e eficácia.

O GQSO terá autonomia para definir a **forma** de conduzir seus trabalhos e deverá ter seus **objetivos e metas** aprovados pelo grupo de gerentes da SAR.

Nota: Para a identificação do grupo, foi adotada a mesma sigla que está sendo usada no SGQ / MQ, de forma a simplificar as referências e integração dos sistemas e manuais.

1 - Objetivos do GQSO

- a) Estudar e propor uma estrutura para o PSO da SAR;
- b) Analisar e propor a forma mais adequada para implementar o PSOE no âmbito da SAR;
- c) Coordenar e monitorar a implementação das ações gerais definidas e aprovadas, bem como executar ações específicas acordadas;
- d) Monitorar a implantação em dois níveis:
 - I - **Visão macro e de médio/longo prazo**, com base no “*gap analysis*”; e
 - II - **Ações prioritárias e de curto prazo**, com base no que for deliberado pelo grupo de gerentes da SAR.
- f) Propor mecanismos para **compatibilizar** as ações de curto prazo com a concepção do Sistema de Segurança da SAR como um todo.

g) Incorporar ao processo de implantação, na medida em que forem sendo considerados pertinentes e oportunos, os conceitos e ferramentas desenvolvidos pelo SM-ICG (*Safety Management International Collaboration Group*).

2 - Escopo de atuação

Todos os setores vinculados à SAR e coordenação com outros setores da ANAC (por exemplo: GGAP e SSO) e entes externos.

3 - Forma da atuação

A coordenação do grupo (composta pelos servidores Carlos Pessanha, Germano Bayer e Flávio de Oliveira) se dedicará de forma prioritária às atividades de implantações do PSO-SAR e SGQ, e, em caráter eventual, a outros assuntos da SAR.

Caberá ao servidor Germano Bayer:

- Atuar como “facilitador institucional” do GQSO;
- Dar a formatação de “projeto” à implementação do PSOE na SAR;
- Tratar dos assuntos que eventualmente surjam e que requeiram interação direta com a SAR como por exemplo: necessidades de recursos de toda ordem e relações com organismos internacionais.
- Acordar com o GQSO e com os gerentes, o cronograma de implantação e implementação, bem como acompanhar o cumprimento do mesmo.

Caberá aos servidores Carlos Eduardo Pessanha Couto e Flávio Soares de Oliveira Júnior::

- Coordenar tecnicamente a concepção e desenvolvimento das atividades para que sejam desenvolvidos os produtos previstos no GT;
- Detalhar e/ou conceituar as atividades e cronogramas;
- Envolver todas as áreas através de seus representantes, no desenvolvimento dos produtos;
- Atuar diretamente no desenvolvimento dos produtos juntamente com os representantes das áreas da SAR designados no grupo de trabalho;
- Propor a criação de subgrupos para atender a necessidades específicas.

O delineamento do sistema, processos, procedimentos acordados entre os membros do grupo e aprovados pelo grupo de gerentes deverão ser replicados para a GGAC e GGCP da forma mais similar possível, respeitadas as peculiaridades das atividades.

A coordenação do GQSO está autorizada a solicitar diretamente dos titulares do grupo, independente da gerência a que pertençam o cumprimento dos prazos das tarefas

prioritárias, definidos nas reuniões gerenciais. Essa cobrança poderá ser feita pelos meios julgados mais convenientes.

Os membros do grupo, por intermédio dos seus titulares, comprometem-se a acompanhar o andamento dos serviços pelo site dedicado ao assunto e participarão das reuniões que forem agendadas. Os membros são responsáveis por garantir a representação de suas respectivas gerências nas reuniões do grupo de trabalho (titular e/ou suplente). Sempre que houver a possibilidade de ambos os representantes de uma gerência (titular e suplente), para participação nas reuniões e atividades, esta é desejável. As listas de presença das reuniões serão disponibilizadas ao grupo de trabalho e ao grupo de gerentes.

O material mais relevante, seja ele de consulta ou aquele produzido pelo grupo, deverá estar disponível no site SSP- SAR (SharePoint) para consulta de todos.

Durante as reuniões gerenciais ou sempre que solicitado pelos gerentes, os coordenadores farão uma apresentação (ou apresentarão relatório) concisa e objetiva do status do projeto. Deverão ser relatados o desenvolvimento, principais obstáculos, progressos, necessidades de recursos e quaisquer outras informações solicitadas.

4 - Produtos a serem gerados

O ANEXO- I define os nove (9) produtos que deverão ser produzidos e entregues pelo GQSO aos gerentes para apreciação, críticas, aprovação e encaminhamento ao Superintendente.

Foram alterados com relação ao plano inicial:

- Excluído o cronograma para os entrega dos produtos e implantação e implementação, que passa a ser monitorado pelo Bayer;
- Incluída a elaboração do conteúdo da IS SGSO 145, e
- Incluída a re-verificação do gap-analysis como forma de fechamento do processo.

NOTA: O GQSO é responsável pela elaboração dos estudos, análises e conclusões, que darão origem aos referidos “produtos”. Cada um dos setores pertinentes e/ou pessoas especificamente designadas, ficarão responsáveis pela elaboração do documento final oficial, na forma de MPR, MPRI, ou IS, a partir desses referidos “produtos” e operacionalização das ações propostas.

4 - Cronograma de entrega dos produtos

Será proposto, negociado e acompanhado pelo servidor Germano Bayer. Englobará somente os “produtos” dispostos no anexo I.

Após a concordância de todos e aprovação, deverá estar disponível no ambiente *sharepoint* do GQSO.

5- Comprometimento e assinaturas

Os servidores listados a seguir concordam com os termos expressos neste documento:

GQSO (Grupo de Qualidade e Segurança Operacional)

MEMBRO	DE ACORDO
Carlos Eduardo Pessanha Couto <i>Coordenação</i>	
Flávio Soares de Oliveira Júnior <i>Coordenação</i>	
Germano Bayer Junior <i>Coordenação</i>	
Mateus Frois Santa Catarina <i>Representante GGAC</i>	
Aureo de Moraes Vasconcelos <i>Suplente GGAC</i>	
Pablo Rodrigo Medeiros <i>Representante GGCP</i>	
Rogério Possi Júnior <i>Suplente GGCP</i>	
Rafael Ximenes Borges <i>Representante GTPN</i>	
Alberto Jaime Ambram <i>Suplente GTPN</i>	
Henrique Shimanuki Muta <i>Representante GTTC</i>	
Marco Vinícios de Lima <i>Suplente GTTC</i>	

Subgrupo específico dos componentes 2 e 3 (Ger. de Risco e Gar. da Seg. Ops)

MEMBRO	SUSTITUTOS LEGAIS	DE ACORDO
Carlos Eduardo Pessanha Couto	Flávio Soares de Oliveira	
Sylvio Jose Coelho de Souza	Germano Bayer Junior	
Mateus Frois S. Catarina	Aureo de M. Vasconcelos	
Carlos Eduardo Lopes de Almeida	João Marcelo de C. Monteiro	
Jose Nuno Carneiro Afonso	Luiz Augusto B. de Abreu	
Rogério Possi Júnior	Pablo Rodrigo Medeir	
Rafael Ximenes Borges	Alberto Jaime Ambram	

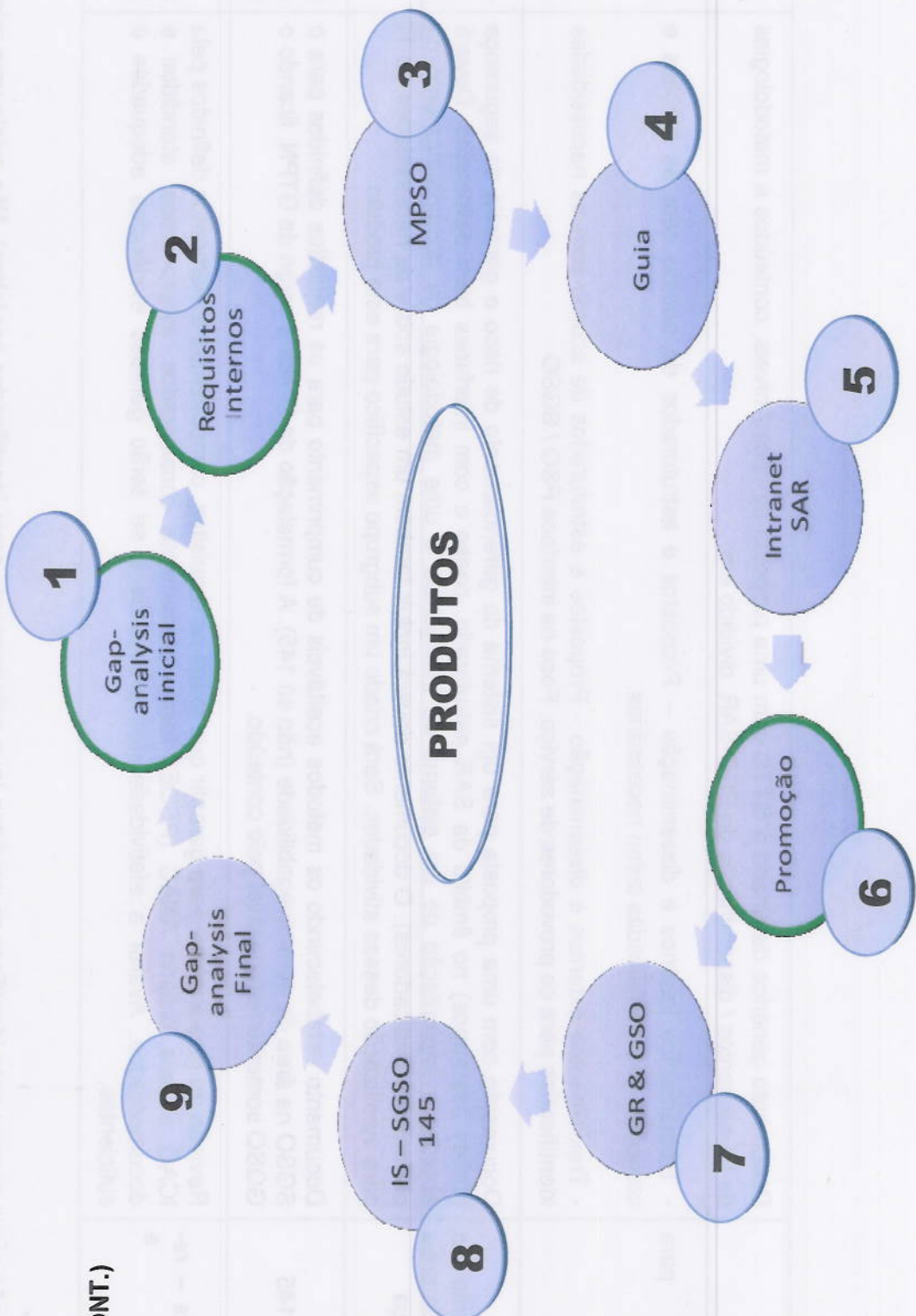
Grupo de gerentes

MEMBRO	SUSTITUTOS LEGAIS	DE ACORDO
César Rodrigues Hess	Roberto J. S. Honorato	
Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta	
Eduardo Américo Campos Filho	Igawa / Haroldo	
Helio Tarquinio Junior	Nelson Eisaku Nagamine	
José Renato Oliveira	Germano / Pessanha	
Mário Igawa	Eduardo / Haroldo	
Nelson Eisaku Nagamine	César Rodrigues Hess	
Roberto José Silveira Honorato	Pablo / M. Clara	
Sérgio Valente	Eduardo / Haroldo	

Prod.	Título	Descrição	Status
1	Gap-analysis	Análise do faltante – Avaliação e diagnóstico preliminar para implementação dos sistema (PSOE)	Concluído
2	Requisitos Internos	Documento com uma proposta de requisitos internos que servirão de base para elaboração uma IS ou MPR que definirá o PSO dentro da SAR (o que tem que ter no PSO-SAR).	Concluído
3	MPSO – Manual do Programa de Segurança Operacional da SAR	Manual do Programa de Segurança Operacional da SAR (MPSO) - Este manual deverá descrever em detalhes como a SAR atende aos requisitos definidos pela ICAO, ANAC e da própria SAR. Fará menção à política, objetivos, metas, indicadores e tudo mais relativo ao PSO-SAR. Será o documento base a ser usado durante as auditorias internacionais sobre o assunto.	Em curso
4	Guia de SGSO	Guia de SGSO – Documento base para treinamento do pessoal interno da SAR e que poderá também ser divulgado externamente em treinamentos, palestras e seminários.	Em curso
5	Conteúdo da intranet SAR para o PSOE	Conteúdo para a intranet SAR relativo ao PSO-SAR – De forma semelhante ao que está sendo elaborado para o SGQ, o grupo deverá elaborar o conteúdo para ser disponibilizado em uma página específica para o assunto. Essa página será a principal ferramenta de promoção e disseminação dos assuntos relativos ao PSO-SAR. A disseminação externa deverá ser feita pela página da ANAC em conjunto com a GGAP. Os principais pontos a serem cobertos no conteúdo da intranet são: Política, objetivos, treinamentos, indicadores, planejamento e resultado de auditorias internas, decisões da SAR sobre o assunto, progressos e dificuldades do PSO-SAR, orientações aos INSPAC sobre a o acompanhamento do SGSO nas empresas e outros.	Em curso

6	Diretrizes para promoção	<p>Documento genérico destinado à GTTC com uma proposta de tipos / níveis, conteúdos e metodologias de treinamentos / disseminação do PSO-SAR, dividido em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Treinamentos internos e disseminação – Propostos e estruturados de acordo com as funções e competências identificadas como necessárias; - Treinamentos externos e disseminação - Propostos e estruturados de acordo com as necessidades identificadas para os provedores de serviço. Foco na interface PSO / SGSO 	Concluído
7	Gerenciamento de Risco & Garantia da Segurança	<p>Documento com uma proposta para um sistema de gerenciamento de risco e garantia da segurança (safety assurance) no âmbito da SAR estruturado, coeso e com interfaces bem delineadas. Deverá abordar a implantação de um sistema de inteligência e uma metodologia de acompanhamento da performance (indicadores). O documento deverá incluir também um estudo sobre as necessidades de TI para viabilização dessas atividades. Será criado um subgrupo específico para este produto.</p>	Não iniciado
8	IS – SGSO 145	<p>Documento estabelecendo os métodos aceitáveis de cumprimento para os requisitos definidos para o SGSO na área de aeronavegabilidade (não só 145). A formatação da IS fica a cargo da GTPN, ficando o GQSO somente responsável pelo conteúdo.</p>	Partir da proposta existente
9	Gap-analysis – re- checagem e ajustes.	<p>Revisão do <i>gap-analysis</i> para garantir que todos os requisitos, componentes e elementos definidos pela ICAO e pela própria ANAC (PSOE) foram plenamente considerados, incorporados, atendidos e documentados. Avaliar a efetividade dos processos e se serão geradas evidências adequadas e suficientes.</p>	Não iniciado

Nota: A numeração serve apenas para identificar os produtos (que anteriormente eram identificados por letras). Não existe uma relação direta com a seqüência em que eles serão produzidos.



ANEXO I (CONT.)